

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2026

Concede a Comenda Orgulho de Roraima aos médicos oftalmologistas que indica, em homenagem ao Dia do Oftalmologista, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Orgulho de Roraima" aos médicos oftalmologistas abaixo indicados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à promoção da saúde ocular da população roraimense, contribuindo diretamente para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares e para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Roraima:

- I – ANA LETÍCIA CARDOSO ALVES;
- II – ANTONIO AMARILDO RODRIGUES MELO;
- III – BRUNA DE MORAES CAMISA;
- IV – DANIELA LEMOS MARQUES;
- V – DOUGLAS RAPOSO VIEIRA DE OLIVEIRA;
- VI – EDUARDO VON WEIDEBACH;
- VII – EDWARD DO NASCIMENTO;
- VIII – ELOISA KLEIN LOPES;
- IX – FELIPE PICANÇO MURALHA;
- X - FILIPE MOTA GONCALO;
- XI – GABRIELA CÁCERES SUREDA;
- XII – GUSTAVO HENRIQUE RAMOS BRUNO;
- XIII – HENRIQUE CAMARA DA SILVA NOSSA;
- XIV – HIRLANA GOMES ALMEIDA;
- XV – JÉSSICA ARAÚJO DE SOUSA;
- XVI – JOSELITO SANTOS BARBOSA;
- XVII – LEONARDO DASTOS BIVAR;

- XVIII – LOUISE CHRISTINA GONÇALVES VASCONCELOS;
XIX – LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA;
XX – MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA;
XXI – MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA;
XXII – MARCIO FREIRE DE MELO LIMA;
XXIII – MARIA CHRISTINA CHAGAS FERREIRA;
XXIV – MARIA ELENA VARELA CABALLERO;
XXV – MAURO GUIMARÃES BRANDÃO FILHO;
XXVI – MESSIAS NONATO PEREIRA DE SOUZA;
XXVII – NAIANE RAMOS VIDAL;
XXVIII – NAZARENO BERTINO VASCONCELOS BARRETO;
XXIX – PEDRO HENRIQUE DE LIMA ABREU;
XXX – ROBIN RIVERO VILLANUEVA;
XXXI – TARIANA BANDEIRA DE MELO WANDERLEY;
XXXII – THIAGO DE SOUZA PERUSSOLO;
XXXIII – THOMPSON FARIA CORDEIRO;
XXXIV – TIAGO GUIMARÃES GRANA;
XXXV – WALTÊNIO VIEIRA DINIZ FILHO;

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo, a ser realizada no dia 7 de maio de 2026, às 9h30, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa prestar justa homenagem aos médicos oftalmologistas do Estado de Roraima, profissionais que desempenham papel fundamental na preservação da saúde ocular e na garantia do direito à visão de nossa população.

A Oftalmologia representa uma das especialidades médicas mais essenciais para a qualidade de vida humana, uma vez que a visão é responsável por aproximadamente 80% das informações que recebemos do mundo exterior. Os oftalmologistas dedicam suas carreiras à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, combatendo diariamente a cegueira evitável e devolvendo a milhares de pessoas a capacidade de enxergar com dignidade.

No contexto do Estado de Roraima, esses profissionais enfrentam desafios ainda maiores, atuando muitas vezes em condições adversas, com recursos limitados e atendendo uma população dispersa geograficamente, incluindo comunidades indígenas e áreas remotas. Mesmo diante dessas dificuldades, os oftalmologistas roraimenses mantêm-se firmes em seu compromisso com a excelência técnica e o atendimento humanizado, salvaguardando a saúde visual de crianças, adultos e idosos.

A iniciativa de homenagear esses profissionais está alinhada ao movimento nacional promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, que busca valorizar a categoria e conscientizar a sociedade sobre a importância dos cuidados com a saúde ocular. A data de 7 de maio, Dia do Oftalmologista, representa um momento simbólico para reconhecermos publicamente a dedicação, o conhecimento científico e o espírito humanitário desses médicos que, com suas mãos habilidosas e olhar atento, transformam vidas diariamente.

Além do reconhecimento individual, esta Sessão Solene tem caráter educativo e social, servindo como instrumento de conscientização da população sobre a necessidade de consultas oftalmológicas periódicas, da prevenção de doenças oculares e do diagnóstico precoce de condições que podem levar à perda irreversível da visão. Homenagear os oftalmologistas é reconhecer aqueles que dedicam suas vidas a devolver e preservar o dom da visão, permitindo que nossos cidadãos continuem a contemplar as belezas de nossa Amazônia, a ler, a trabalhar e a viver com autonomia e dignidade.



Isto posto, pelas razões expostas e pela importância inquestionável desses profissionais para a saúde pública de Roraima, apresentamos esta homenagem, contando com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual